



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 361**

Indefere recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de afastamento especial para o período letivo 2021/2, referente à matrícula 17.2.8245.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 115ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo SEI Ufop nº 23109.008583/2022-28;

RESOLVE:

Indeferir recurso contra parecer de colegiado de curso que indeferiu pedido de afastamento especial para o período letivo 2021/2, referente à matrícula 17.2.8245.

João Monlevade, 18 de agosto de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 18/08/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381262** e o código CRC **5B642828**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008322/2022-16

SEI nº 0381262

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br